



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

REITORIA

DESPACHO N.º 360/2026

Abertura de concurso para o provimento do cargo diretor de serviços do Serviço de Aquisições e Património da Universidade dos Açores, cargo de direção intermédia do 1.º grau

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, e pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, e ao abrigo do disposto no artigo 76.º e na alínea q) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 83.º dos Estatutos da Universidade dos Açores, homologados pelo Despacho Normativo n.º 8/2022, de 22 de abril, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 101, de 1 de junho de 2022, determino a abertura de procedimento concursal de recrutamento e seleção com vista ao provimento do cargo de diretor de serviços do Serviço de Aquisições e Património da Universidade dos Açores, cargo de direção intermédia de 1.º grau, nos termos que se seguem.

1 - Área de atuação

Gestão nas áreas da aquisição e património, com atribuições nos domínios da aquisição de bens e serviços e da gestão do património da Universidade dos Açores nos termos fixados no Regulamento do Serviço, aprovado pelo Despacho n.º 413/2021, de 23 de dezembro de 2020, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 7, de 12 de janeiro de 2021.

2 - Conteúdo Funcional

O posto de trabalho caracteriza-se pelo desempenho das funções inerentes aos cargos de direção intermédia de 1º grau, genericamente fixadas no n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e pelas definidas no artigo 3.º do Regulamento do Serviço de Aquisições e Património, aprovado pelo Despacho n.º 413/2021, de 23 de dezembro de 2020, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 7, de 12 de janeiro de 2021.

3 - Perfil

- Trabalhador com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções inerentes ao cargo a prover, que reúna os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro;
- Licenciatura em Direito, preferencialmente;
- Experiência no exercício de funções dirigentes ou de direção;
- Experiência profissional na área do cargo a prover;
- Capacidade de coordenação, chefia ou direção, em particular, de planeamento e organização, de liderança, inovação e motivação de equipas, de sentido crítico e espírito de iniciativa, orientado para resultados;
- Responsabilidade e compromisso com o serviço;
- Motivação para o exercício do cargo a prover.

4 - Métodos de seleção

Avaliação curricular e entrevista pública, recaindo a seleção no candidato que, em sede de apreciação curricular e entrevista pública, melhor corresponda ao perfil exigido para o desempenho do cargo, conforme previsto no n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

REITORIA

5 - Composição do júri

Presidente:

- Francisco Cipriano da Cunha Martins, Vice-reitor para a Administração, Digitalização e Infraestruturas.

Vogais efetivos:

- Luis Filipe Amaro Pacheco de Melo, Administrador;
- Pedro Nuno Paiva Araújo, Diretor do Serviço da Reitoria.

Vogais suplentes:

- Francisco José Massa Flor Franco, Diretor de Serviços de Recursos Financeiros;
- Cláudia Sofia da Costa Azevedo Santos, Diretora de Serviços de Recursos Humanos.

Ponta Delgada, 06 de outubro de 2026.

A REITORA

SUSANA MIRA LEAL